

# AICOPA

Associação dos Industriais de Construção Civil  
e Obras Públicas dos Açores

Exmo. Senhor,

Presidente da Comissão Permanente de Economia

Dr. Miguel Costa

Rua Marçelino Lima

9901 - 421 Rosário - Lagoa

N/ Ref. 3/2018

V. Ref. 2535

Ponta Delgada, 28 de junho de 2018

**Assunto:** Pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução nº 89/XI – "Recomenda ao Governo Regional que tome iniciativa de transformação do Serviço Regional de Estatística dos Açores em Instituto Público Regional"

Exmo Senhor Dr. Miguel Costa,

A AICOPA, na pessoa da sua Direção, pretende, em primeiro lugar, agradecer o pedido de parecer feito pela ALRAA. Valorizamos a importância que a ALRAA demonstra pela opinião das associações e órgãos que compõem a nossa sociedade.

A nossa associação sempre defendeu a clareza, a transparência, a independência e a competência dos serviços prestados à sociedade e à economia, e da informação que é produzida e divulgada na região e no país. Neste sentido, não nos podemos opor a qualquer iniciativa que venha a beneficiar e/ou contribuir para a concretização destes princípios.

Contudo, a AICOPA considera importante deixar presente neste parecer duas ressalvas que a preocupam. Uma delas prende-se com o impacto e reflexo que esta alteração possa ter no orçamento da região. Consideramos que é necessário garantir que esse reflexo não irá influenciar negativamente a rubrica afeta a investimentos. A outra questão que nos preocupa prende-se com a proposta de aprovação da nomeação do Presidente do futuro IRAE. Uma maioria de dois terços poderá ser geradora de uma solução menos consensual e tal paralisar a nomeação.

Por fim resta à Direção da AICOPA manifestar mais uma vez o seu apreço pela consideração demonstrada para com a nossa associação através de mais este pedido de parecer.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Pedro Alexandre Gomes Marques



Presidente da Direção

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 2370 Proc. n.º 109

Data: 01.04.02 N.º 89181